

DECRETO Nº3.152, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 7º, inciso I, alínea “a” e “c” da Lei Municipal Nº1.664, de 07 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º É aberto crédito suplementar no valor de R\$115.359,00 (cento e quinze mil, trezentos e cinquenta e nove reais), para fazer frente a despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02- Gabinete do Prefeito

Unidade: 02.01- Administração e Planejamento

Atividade: 2.001- Manutenção do Gabinete do Prefeito

Elemento: 3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$13.395,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 03 – Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos

Unidade: 03.01- Administração e Planejamento

Atividade: 2.002- Manutenção das Atividades da Secretaria

Elemento: 3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$13.885,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito

Unidade: 06.01- Administração e Planejamento

Atividade: 2.016- Manutenção das Atividades de Obras, Viação, Transportes e Trânsito

Elemento: 3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$16.700,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 05 – Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio

Unidade: 05.01- Agricultura

Atividade: 2.012- Manutenção da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo. Indústria e Comércio

Elemento: 3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 9.755,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 04 – Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento

Unidade: 04.01- Administração e Planejamento

Atividade: 2.003- Manutenção das Atividades Fazendárias e de Planejamento

Elemento: 3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 8.562,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 08.01- Fundo da Saúde – ASPS

Atividade: 2.037- Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo da Saúde
Elemento: 3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 8.245,00
Fonte de Recurso: 0500- Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 07 – Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura

Unidade: 07.03- Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação
Atividade: 2.032- Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental
Elemento: 3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 5.160,00
Fonte de Recurso: 0540- Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 08.01- Fundo da Saúde – ASPS
Atividade: 2.038-Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$13.000,00
Fonte de Recurso: 0720- Transferência da União Referente às Participações na Exportação de Petróleo e Gás Natural Destinada ao FEP Lei

Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 08.01- Fundo da Saúde – ASPS
Atividade: 2.038-Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.657,00
Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 08.01- Fundo da Saúde – ASPS
Atividade: 2.038-Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica
Elemento: 3.3.90.33- Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$21.000,00
Fonte de Recurso: 0600 – Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS do Governo federal – Bloco de manutenção das Ações

Art. 2º Para atendimento da alteração orçamentária de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADANÇA**, referente ao exercício 2023, na Fonte de Recurso: 0600 – Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS do Governo federal – Bloco de manutenção das Ações, no valor de R\$5.894,14 (cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos).

Art. 3º Os créditos suplementares abertos serão cobertos por recurso proveniente das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura

Unidade: 07.03- Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação
Atividade: 2.033- Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental
Elemento: 3.1.90.13- Contribuições Patronais.....R\$ 5.160,00
Fonte de Recurso: 0540- Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 08.01- Fundo da Saúde – ASPS

Atividade: 2.038- Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$10.123,40
Fonte de Recurso: 0600 – Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS do Governo federal – Bloco de manutenção das Ações

Órgão: 04 – Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento

Unidade: 04.01- Administração e Planejamento
Atividade: 2.003- Manutenção das Atividades Fazendárias e de Planejamento
Elemento: 3.1.90.31- Premiações Culturais, Artísticas e Científicas.....R\$ 800,00
Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 03 – Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos

Unidade: 03.01- Administração e Planejamento
Atividade: 2.002- Manutenção das Atividades da Secretaria
Elemento: 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.397,00
Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre
Atividade: 2.002- Manutenção das Atividades da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 533,99
Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito

Unidade: 06.01- Administração e Planejamento
Atividade: 2.017- Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
Elemento: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.700,00
Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito

Unidade: 06.01- Administração e Planejamento
Atividade: 2.017- Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
Elemento: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.700,00
Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito

Unidade: 06.01- Administração e Planejamento
Atividade: 2.017- Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
Elemento: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 9.755,00
Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito

Unidade: 06.01- Administração e Planejamento
Atividade: 2.017- Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
Elemento: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.562,00
Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito

Unidade: 06.01- Administração e Planejamento
Atividade: 2.017- Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
Elemento: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.245,00
Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito

Unidade: 06.01- Administração e Planejamento

Atividade: 2.017- Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

Elemento: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.077,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 08.01- Fundo da Saúde – ASPS

Atividade: 2.038- Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica

Elemento: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.982,46

Fonte de Recurso: 0600 – Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS do Governo federal – Bloco de manutenção das Ações

Órgão: 03 – Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos

Unidade: 03.01- Administração e Planejamento

Atividade: 2.002- Manutenção das Atividades da Secretaria

Elemento: 3.3.90.40- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação..R\$ 1.775,83

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 04 – Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento

Unidade: 04.01- Administração e Planejamento

Atividade: 2.003- Manutenção das Atividades Fazendárias e de Planejamento

Elemento: 3.3.90.40- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação..R\$ 1.596,55

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 02- Gabinete do Prefeito

Unidade: 02.01- Administração e Planejamento

Atividade: 2.001- Manutenção do Gabinete do Prefeito

Elemento: 3.3.90.46- Auxílio-Alimentação.....R\$ 1.631,05

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 03 – Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos

Unidade: 03.01- Administração e Planejamento

Atividade: 2.002- Manutenção das Atividades da Secretaria

Elemento: 3.3.90.46- Auxílio-Alimentação.....R\$ 3.006,89

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 04 – Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento

Unidade: 04.01- Administração e Planejamento

Atividade: 2.003- Manutenção das Atividades Fazendárias e de Planejamento

Elemento: 3.3.90.46- Auxílio-Alimentação.....R\$ 2.453,69

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 04 – Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento

Unidade: 04.01- Administração e Planejamento

Atividade: 2.003- Manutenção das Atividades Fazendárias e de Planejamento

Elemento: 3.3.90.46- Auxílio-Alimentação.....R\$ 2.500,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 05 – Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio

Unidade: 05.01- Agricultura

Atividade: 2.012- Manutenção da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo. Indústria e Comércio

Elemento: 3.3.90.46- Auxílio-Alimentação.....R\$ 3.022,23

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito

Unidade: 06.01- Administração e Planejamento

Atividade: 2.016- Manutenção das Atividades de Obras, Viação, Transportes e Trânsito

Elemento: 3.3.90.46- Auxílio-Alimentação.....R\$ 7.562,75

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito

Unidade: 06.01- Administração e Planejamento

Atividade: 2.016- Manutenção das Atividades de Obras, Viação, Transportes e Trânsito

Elemento: 3.3.90.46- Auxílio-Alimentação.....R\$13.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 09 – Secretaria Municipal da Assistência Social

Unidade: 09.01- Administração e Planejamento

Atividade: 1.001- Manutenção do Conselho Tutelar

Elemento: 3.3.90.46- Auxílio-Alimentação.....R\$ 579,34

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito

Unidade: 06.01- Administração e Planejamento

Atividade: 1.027 – Pavimentação Urbana

Elemento: 3.3.90.46- Auxílio-Alimentação.....R\$13.000,00

Fonte de Recurso: 0720- Transferência da União Referente às Participações na Exportação de Petróleo e Gás Natural Destinada ao FEP Lei

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 30 de dezembro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração

